



Ata n. 121/2022

**Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de
Direito**

1 Aos 20 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se em formato híbrido às 18h, a Câmara do Programa
2 de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS) vinculado a Faculdade de Direito, com a
3 presença das(os) professoras(es): Sheila Stolz, Eder Dion de Paula Costa, Eduardo Pitrez de Aguiar
4 Corrêa, Fabiane Simioni, Felipe Wienke, Felipe Kern Moreira, Héctor Cury, Horácio Wanderlei
5 Rodrigues, José Ricardo Caetano Costa, Liane Francisca Hüning Pazinato; Paulo Ricardo Opuszka,
6 Rafael Fonseca Ferreira, Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Renato Duro Dias, bem como Maurício
7 de Souza (representante Discente) para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta. 1) Homologação da
8 classificação final do Processo Seletivo Turma 2023 do Edital 05 do PPGDJS/FURG 2022 - SELEÇÃO
9 COMPLEMENTAR VAGAS REMANESCENTES pela Câmara de Pós-Graduação; 2) Autoavaliação da
10 FURG – participação do Programa; 3) Autoavaliação do PPGDJS; e, 4) Assuntos Gerais. A
11 Coordenadora iniciou a reunião esclarecendo que o professor Carlos André Sousa Birnfeld se encontrava
12 em férias, por isto sua ausência da reunião. Logo a seguir, passou a palavra ao professor Felipe Kern
13 Moreira que leu o Resultado do Processo Seletivo Turma 2023 do Edital 05 do PPGDJS/FURG 2022 -
14 SELEÇÃO COMPLEMENTAR VAGAS REMANESCENTES. Terminada a leitura realizada pelo
15 professor Felipe Kern Moreira, a Coordenação passou o tema a votação e o resultado foi homologado e
16 aprovado por unanimidade dos membros da Câmara, informando, na sequência, que o resultado será
17 publicado no SIPOSG. Logo a seguir, com o objetivo de tratar do segundo ponto de pauta, 2)
18 Autoavaliação da FURG – participação do Programa, a Coordenadora novamente passou a palavra ao
19 professor Felipe Kern que esclareceu a importância de que também os(as) discentes do Programa
20 participassem deste processo que foi amplamente divulgado pela FURG e nas redes do PPGDJS. A
21 Coordenadora passou então para o item 3) Autoavaliação do PPGDJS da pauta. Narrou, primeiramente, a
22 importância da NOTA 4 conquistada na Avaliação da Quadrienal (2017-2020) da CAPES, indispensável
23 para a consolidação do Programa e para a solicitação de Doutorado. Logo a seguir, pontuou as demais
24 conquistas do Programa. Relembrando, primeiramente, que a Coordenadora submeteu 2 (dois) Projetos à
25 CAPES, ganhando ambos, a saber: a) Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-
26 Doutorado Estratégico; e, b) PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 (PDPG Emergencial de Consolidação
27 Estratégica dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu acadêmicos com notas 3 e 4. Também
28 lembrou a importância da criação das disciplinas de Mobilidade Nacional e Mobilidade Internacional que
29 integram o Curso de Mestrado e foram capazes de promover a mobilidade discente e, particularmente,
30 destacou a mobilidade que contou com financiamento CAPES e foi realizada junto a Universidad
31 Nacional de Rosario (Argentina), pois esta mobilidade também foi uma forma de consolidar os laços de
32 décadas de trabalho conjunto com aquela renomada Instituição. Destacou que a internacionalização foi a
33 tônica deste ano, pois também houve o recebimento de 3 (três) estudantes estrangeiros para cursar o
34 Mestrado e que foram selecionados através de Editais públicos institucionais, 2 (dois) deles, pelo
35 Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB e 1 (um) deles, através do Programa Grupo de Cooperação
36 Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) de Mobilidade Internacional. Ressaltou que a
37 mestranda Alessandra Sandini foi contemplada pelo Programa ESCALA de estudantes de pós-graduação
38 e fará mobilidade internacional no próximo ano letivo, 2023. Com o objetivo de trabalhar na consolidação
39 do Programa foi aprovada, por unanimidade, a seguinte equipe para compor a Comissão de Consolidação
40 do PPGDJS: Sheila Stolz (presidente), Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa, Felipe Kern Moreira, José
41 Ricardo Caetano Costa e Paulo Ricardo Opuszka. Passou-se para o último ponto de pauta 4) Assuntos
42 Gerais e, como nada mais foi tratado, foi encerrada a reunião às 19:12h e a presente Ata foi lavrada e
43 assinada por mim, Professora Dr^a Sheila Stolz da Silveira e será publicada na página da Faculdade de
44 Direito: <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.